



Clube Naval Charitas

INSTRUÇÃO DE REGATA

14^a

Regata Veleiros de Oceano

Baía de Guanabara

EIAS

2015

15 de março

Clube Naval Charitas

ORGANIZAÇÃO





Clube Naval Charitas

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

A regata será disputada sob as seguintes regras e regulamentos:

1.1 Regras Internacionais de Regata a Vela da ISAF (International Sailing Federation) edição 2013/2016;

1.2 Determinações da CBVM e FEVERJ;

1.3 Instrução de Regata incluindo alterações feitas pela **Comissão de Regata (CR)** e **Comissão de Protesto (CP)**. A regata é classificada como Categoria "C" de acordo com o Código de Propaganda.

1.4 Os barcos participantes poderão fazer uso de velas exóticas, balões e gennakers a critério de sua tripulação.

1.5 Todos os participantes serão do sexo feminino.

1.6 Todos os acompanhantes deverão estar afastados pelo menos 100m do percurso. Caso não seja respeitada esta norma, o barco participante envolvido será desclassificado. Isto altera a regra 22.1.

1.7 A comunicação através de rádio será restrita à CR. Isto altera as regras 41.d e 41.e.

2. INSTRUÇÃO ÀS COMPETIDORAS

Instruções às competidoras serão afixados no Quadro Oficial de Instruções de Regata, localizado próximo à Secretaria Náutica do Clube Naval Charitas (CNC).

3. ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE REGATA

Qualquer alteração na Instrução de Regata será afixada antes das 11:00h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação da regata, que será afixada até as 19:00h do dia 14 de março (véspera da regata).

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

4.1. Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado na rampa principal de embarque e desembarque.

4.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regatas é modificado de "1 minuto" para "não antes de 30 minutos".

5. PROGRAMA DA REGATA

5.1. Data: domingo 15 de março de 2015

5.2. O horário programado para o sinal de Atenção da regata será às 12:55.

Evento	Data	Horário
Inscrição	Até DOMINGO, 15 de março	09:00 – 11:00
Reunião de tripulantes	DOMINGO, 15 de março	11:00 – 11:30
Regata	DOMINGO, 15 de março	12:55 – 18:00
Premiação	DOMINGO, 15 de março	17:00

5.3. Nenhum sinal de Atenção será feito depois das 16:00.

6. BANDEIRAS DE CLASSE BICO DE PROA

Todas as classes são de **bico de proa**, diferenciadas entre si por **bandeiras visivelmente expostas na popa** de cada barco participante conforme indicado no quadro abaixo. As bandeiras serão fornecidas na reunião de tripulantes ou pela CR.

Categoria	Tamanho	Bandeira:
Grupo 1	de 16 pés até 20 pés	Amarela
Grupo 2	de 21 pés até 23,9 pés	Laranja
Grupo 3	de 24 pés até 26,9 pés	Verde
Grupo 4	de 27 pés até 31,9 pés	Azul
Grupo 5	acima de 32 pés	Lilás

7. AREAS DE REGATAS

A área de Regata será na Baía de Guanabara.

8. PERCURSOS

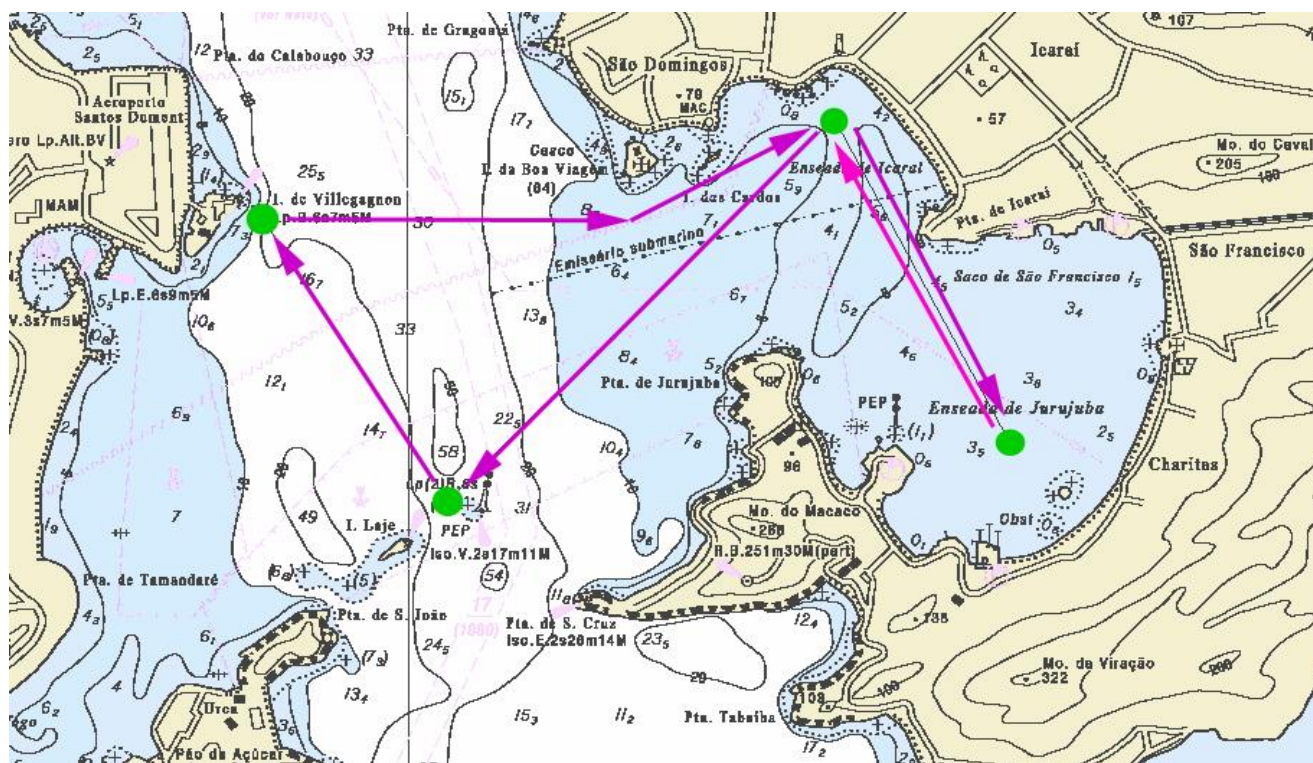
8.1. O percurso da Regata será anunciado pela CR na reunião das tripulações e através do quadro de Instruções localizado na popa da embarcação da CR .

8.2. **Percurso 1** (Galhardete 1): largada nas proximidades do CNC; montagem de bóia inflável nas proximidades do Museu de Arte Contemporânea (MAC) por BB; montagem de bóia inflável nas proximidades das praias de Adão e Eva por BE; montagem de bóia inflável nas proximidades da Escola Naval por BE; montagem da bóia inflável nas proximidades do Museu de Arte Contemporânea (MAC) por BE; chegada nas proximidades do CNC entre CR e bóia.

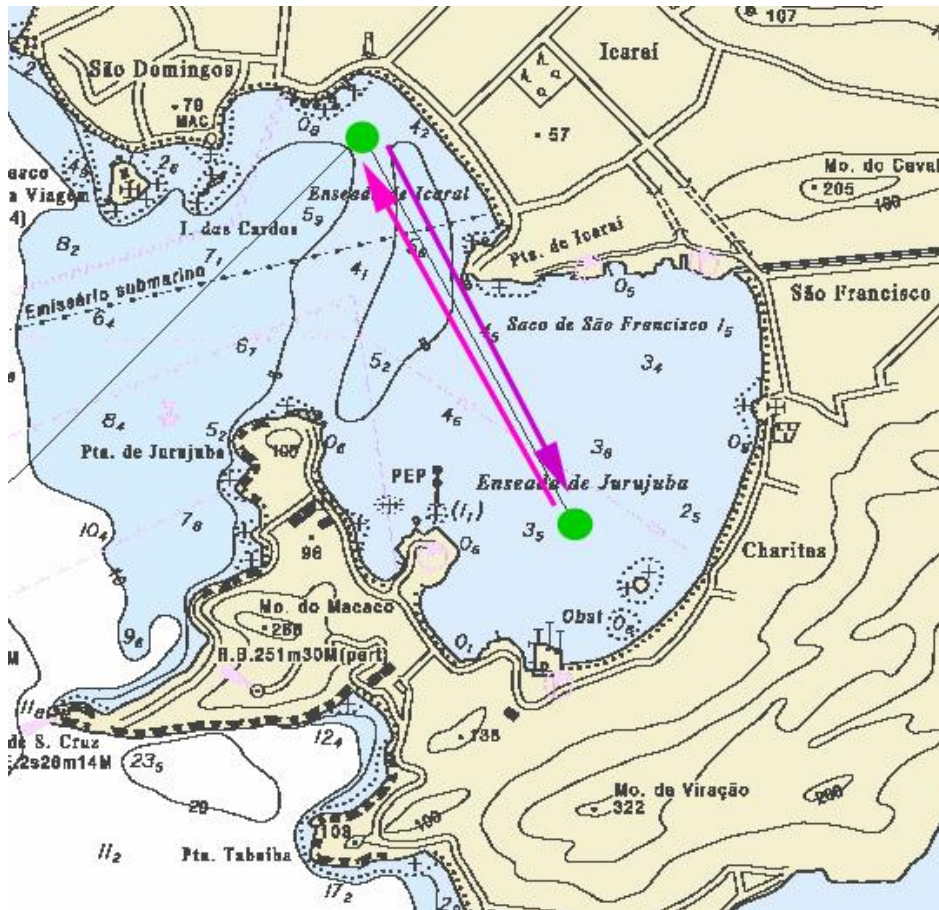
8.3. **Percurso 2** (Galhardete 2): largada nas proximidades do CNC; montagem da bóia inflável nas proximidades do Museu de Arte Contemporânea (MAC) por BB; chegada nas proximidades do CNC entre CR e bóia.

8.4. Após o sinal de Partida não haverá alterações de percurso.

Percurso 1



Percurso 2



9. MARCAS DE PERCURSO

9.1 As marcas de partida serão a embarcação da CR com a bandeira de cor laranja do lado de boreste e bóia do lado de bombordo da linha. E as marcas de chegada serão o barco da CR e uma bóia inflável na outra extremidade.

9.2. Todas as novas marcas serão bóias infláveis de cor laranja.

10. PARTIDA

10.1. A linha de partida será entre o mastro do barco da comissão de regata (identificado pela bandeira laranja com as letras CRI) e uma marca na outra extremidade.

10.2. Um barco que partir após decorridos 15 (quinze) minutos do seu sinal de partida será considerado como **não tendo partido** (DNS). Isto muda a regra A4.





10.3. A CR irá expor a bandeira laranja dois minutos antes do sinal de atenção.

10.4. Os barcos, para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida.

10.5. A embarcação da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11. HORÁRIO E PROCEDIMENTO DE PARTIDA

O procedimento de partida será conforme descrito na regra 26. Veja quadro abaixo.

Hora	Sinal	Bandeira e Sinal	Tempo (minutos) antes da partida	Bandeira
12:55	Atenção	Bandeira Branca 1 sinal sonoro	5 minutos	
12:56	Preparação	Bandeira Papa (Azul) 1 sinal sonoro	4 minutos	
13:59	Um minuto	Bandeira Papa (Azul) arriada 1 sinal sonoro longo	1 minuto	
13:00	Partida	Bandeira Vermelha 1 sinal sonoro longo	0	

12. CHEGADA

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando bandeira de CR de cor laranja com as letras CR ,sobre o barco da CR, e uma marca na outra extremidade.

12.2 a embarcação da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando o motor.

13. LIMITES DE TEMPO

O limite de tempo será às 18:00 para todos os barcos.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na Secretaria do CNC.

14.2. O prazo máximo para a entrega de protesto será de 45 minutos após a chegada da CR em terra.

14.3 Instruções informando os horários e locais de audiências, para apuração dos protestos pela CP, serão afixados no Quadro Oficial de Instruções até 10 minutos após o término do prazo de entrega dos protestos. Deverão comparecer nas audiências as competidoras protestantes, podendo comparecer as protestadas ou testemunhas citadas.

Será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por protesto.

15. MEDIDAS DE SEGURANÇA

Solicitamos aos barcos que se retirarem da regata notificar a CR tão logo seja possível.

16. PREMIAÇÃO

16.1. Serão premiados os três primeiros lugares de cada categoria, e haverá prêmios especiais para fita azul (primeiro lugar geral) e de lanterninha (último lugar geral). **Serão sorteados brindes entre todas as velejadoras participantes.**

16.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 15 de março de 2015 a 18:00 na boite do CNC.

17. ELEGIBILIDADE

17.1 Serão considerados elegíveis todos os veleiros que possuem a bordo certificados de Bom Humor e Espírito Esportivo.

17.2 As velejadoras que não estão engajadas numa tripulação e desejarem participar da regata, deverão preencher a ficha Bolsa de Tripulante e entregar à Secretaria Náutica do CNC até a 17:00h de 14 de março de 2015.

17.3 No ato da inscrição será necessária a assinatura do Termo de Direito de Imagem.

17.4 Solicita-se às que possuem um Seguro Saúde, informar a Companhia e o número da segurada.

17.5 Todas as tripulantes deverão estar usando a camiseta da regata durante todo o percurso. As camisetas serão entregues na reunião de tripulantes.

17.7 Poderá ser obrigatória a fixação no casco das embarcações o logotipo do patrocinador que será fornecido na Secretaria do CNC ou na CR.

18. INSCRIÇÃO

18.1 Os barcos elegíveis poderão ser inscrever na Secretaria Náutica do CNC até as 11:00 h do dia 15 de

março de 2015.

18.2 A Ficha de Inscrição, anexada ao Instrução de Regata, pode ser obtida na Secretária Náutica do Clube ou visitando o site www.cncharitas.com.br/regataselas.html.

18.3 Valor das Inscrições por barco:

A inscrição da regata será 1 (um) quilograma ou 1 (um) litro de alimento não perecível por tripulante, podendo ser entregue antes do Sinal de Atenção no barco da CR ou até a 19:00 do dia 15 de março de 2015. A isenção desta taxa não impossibilitará a embarcação de correr a regata mas a tripulação perderá a oportunidade de ajudar pessoas carentes da Casa de Maria Magdala que assiste crianças soropositivas e ainda cerca de 170 famílias.

18.3 A Ficha de Inscrição deverá ser entregue ou enviada à Secretaria Náutica do Clube até a 11:00h de 15 de março de 2015.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

As competidoras participam da regata a seu próprio risco e responsabilidade. Considere a regra 4, Decisão de Competir. As autoridades organizadoras, instituições, organizações e indivíduos envolvidos com a organização da regata, não aceitarão qualquer responsabilidade por perdas e danos materiais, físicos ou morte, que possam ocorrer a pessoas ou propriedades relacionadas diretamente com a regata, tanto em terra quanto a bordo, como consequência da participação no evento.

20. TÁBUA DE MARÉS

PORTO DO RIO DE JANEIRO - ILHA FISCAL (ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

Latitude: 22°53,8'S

Longitude: 043°10,0'W

Fuso: +03.0

Ano: 2015

DOM 15/03/2015	00:45	1.0
	05:28	0.5
	12:32	0.9
	17:45	0.2

21. INFORMAÇÕES

Secretaria Náutica
Clube Naval Charitas
Av. Carlos Ermelindo Marins, 68
CEP 24370-195 Charitas – Niterói/RJ
Sra. Deise/Sr. Henrique
Tel.: (21)2109-8125/(21)2109/8126
Fax.: (21)2109-8199
Email: nautica@cncharitas.org.br
www.cncharitas.com.br

Bons ventos!